

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA REUNIÃO DO DIA 13.05.22

Comissão de Gestão do Teletrabalho (PORTARIA Nº 624/2021)

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 11h, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

Presentes os participantes:

- 1 - Leandro Leri Gross, Juz Auxiliar da Presidência e Coordenador da Comissão;
- 2 - Diretora de Gestão de Pessoas, Iriá Farias Franca Modesto Gadelha
- 3 - Gerente da DIPES Narjara Laurentino Santos
- 4 - Gerente da *GEVID Milene Moura, em substituição ao servidor Leopoldo Pina Neto*

Ausente justificadamente:

- 5 - Juiz de Direito Gustavo Sirena
- 6 - Leuson Rangel, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre

Pauta:

1. SEI 0001171-56.2021.8.01.0000
Objeto : Nova página de pesquisa do teletrabalho;

Deliberações:

"A comissão aprova a proposta da página de teletrabalho, disponível no link <https://www.tjac.jus.br/teletrabalho/>."

"A nova página aprovada está sendo alimentada pela GEDEP, tendo em vista a nova rotina de atualização, a Diretora de Gestão de Pessoas, ponderou que será solicitado à DIGES para a inclusão do fluxo de atualização da página no manual de trabalho da GEDEP."

"Solicitar a DIINS para que elabore uma matéria de divulgação sobre a nova página do teletrabalho e os métodos de pesquisa disponíveis na nova configuração."

2. SEI 0001171-56.2021.8.01.0000
Objeto: Elaboração de pesquisa junto aos servidores em teletrabalho, conforme objetivos do artigo 3º da Resolução CNJ nº 227/2016.

Deliberações:

"A comissão decide realizar a pesquisa aos servidores em teletrabalho nos termos do artigo 3º da Resolução CNJ nº 227/2016. Entretanto, a proposta de questionamentos deverá ser inclusa nos autos pelos membros da comissão. Em contrapartida, no âmbito do GAAUX, será realizada uma pesquisa em outros tribunais quanto a aplicação dos formulários para atendimento do objeto do 3º da Resolução CNJ nº 227/2016."

Registros e deliberações gerais:

" O Dr. Leandro irá solicitar à Presidência a apreciação da alteração da Portaria da Comissão, para a inclusão da Gerente da GEDEP, Narjara Laurentino Santos, assim também, como a substituição do servidor Leopoldo Pina Neto pela Milene Moura, Gerente da GEVID."

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link de acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1sh8G6DtQomFA9szYJ76BtY7e0DftYEx/view?usp=sharing>

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h15min, do que, para constar, eu, **Jhonatha Lima da Silva, Secretário dos trabalhos**, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Juiz Auxiliar da Presidência - Dr. Leandro Leri Gross.*

Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross
Coordenador da Comissão

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Leri Gross, Juiz(a) Auxiliar**, em 17/05/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1197586** e o código CRC **6FFB90CA**.